



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

RESOLUÇÃO CONDIR 013 /2004

Teresina, 15 de dezembro de 2004.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 08605/04

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada em 13/12/2004,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o valor do pagamento dos serviços prestados pelo Coordenador da correção das redações do Vestibular UESPI /2005 constante no anexo da Resolução CONDIR 009/04, de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) para 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte oito reais), durante o período de correção das redações.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do Conselho Diretor